



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- Diária
MUCAJAÍ-RR, 30 DE MAIO DE 2023.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| GABINETE DA PREFEITA | 2 |
| CÂMARA DOS VEREADORES | 5 |

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Tiago Carlos Brito

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 140/23 DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Mucajá - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por servidor público municipal para concessão de licença sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **IRISLAN CONCEIÇÃO ALVES**, CPF sob nº 732.201.322-00, Matrícula nº 159, ocupante do Cargo Efetivo de Professor deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR, 26 DE MAIO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJÁ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 141/23 DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajá, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão, criada pelo art. 1º do Decreto Municipal de nº 021 de 10 de outubro de 2022, com composição indicada no art. 2º do referido Decreto.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Alex Sandro Siqueira Mulinari

Lidileny Vieira Mesquita

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Marynara Andréza da Silva Melo

Cristina Alves Pimenta

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Claci Eckhardt

Larissa Ribeiro de Oliveira

IV – Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Monaliza Oliveira Cruz

Josinelma Lopes da Cunha

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Carlota Nunes de Almeida

Thaygra Emanuelle Andrade Mourão

VI – Conselho Municipal de Assistência Social

Nayara Ferreira da Silva

Thaysa Soares Melo

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Portaria PMM/GAB/PORTARIA Nº 287/22 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR, 26 DE MAIO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJÁ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 143/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.**DISPÕE SOBRE LICENÇA ADOTANTE/ GUARDA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 177 de 03 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por servidora pública municipal para concessão de licença adotante/guarda judicial;

CONSIDERANDO a Manifestação da Procuradoria Geral do Município, no sentido do reconhecimento do direito a licença pelo deferimento de guarda judicial em favor da servidora;

CONSIDERANDO ainda que o processo administrativo nº 126/2023/SEMAGP/PM encontra-se devidamente instruído;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE/GUARDA JUDICIAL pelo prazo de 120 dias a servidora **EDIVÂNIA MENDES DE ANDRADE**, CPF sob nº 473.048.042-20, Matrícula nº 2704, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 29 DE MAIO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 144/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.**REVOGA A PORTARIA PMM/GAB/PORTARIA Nº 124/23 DE 15 DE ABRIL DE 2023.**

Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação de nomeação da Senhora **MARIA WANDERLEIA DINIZ CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob nº 594.531.092-15, como **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Mucajaí-RR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 28.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 29 DE MAIO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ- RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES

| |
|---|
| Relatório de Gestão Fiscal |
| Câmara de Vereadores de Mucajaí - RR (Poder Legislativo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| Exercício: 2023 |
| Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Resumo Consolidado com Pessoal | | | | | | | | | | TOTAL (R\$) (Mês 12 Meses) (A) | SUBSTITUIÇÃO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B) | |
|--|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------------------------|---|------------|
| | *R\$ 10^9 | *R\$ 10^7 | *R\$ 10^6 | *R\$ 10^5 | *R\$ 10^4 | *R\$ 10^3 | *R\$ 10^2 | *R\$ 10^1 | *R\$ 10^0 | *R\$ 10^-1 | | | |
| Despesa com Pessoal (Mês 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 60.054,29 | 63.240,26 | 61.904,64 | 59.936,01 | 59.936,04 | 61.251,22 | 60.637,17 | 72.242,90 | 61.164,17 | 67.931,90 | 68.634,32 | 68.887,74 | 756.433,05 |
| Pessoal Ativo | 60.054,29 | 63.240,26 | 61.904,64 | 59.936,01 | 59.936,04 | 61.251,22 | 60.637,17 | 72.242,90 | 61.164,17 | 67.931,90 | 68.634,32 | 68.887,74 | 756.433,05 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 49.874,13 | 51.962,96 | 50.794,07 | 48.864,76 | 48.864,76 | 52.065,73 | 50.132,97 | 57.499,92 | 51.164,17 | 47.116,44 | 46.963,17 | 46.963,17 | 634.644,94 |
| Contribuição Previdenciária | 10.080,06 | 10.177,29 | 10.792,17 | 10.641,29 | 10.641,29 | 10.699,49 | 10.504,20 | 14.742,98 | 0,00 | 10,07,06 | 11.664,16 | 11.904,57 | 122.491,11 |
| Previdenciário e Previdenciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resúltos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Custeio de Funcionário ou de contratação de forma diversa (II) (R\$ mil, 100 mil, 1 milhão) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Envolvida Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM PESSOAL (III) (R\$ mil, 100 mil, 1 milhão) | 60.054,29 | 63.240,26 | 61.904,64 | 59.936,01 | 59.936,04 | 61.251,22 | 60.637,17 | 72.242,90 | 61.164,17 | 67.931,90 | 68.634,32 | 68.887,74 | 756.433,05 |
| Indenizações por Danos e Incidentes à Demissão Voluntária e Demissões Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Determinação de Danos Judicial de Responsabilidade do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Responsabilidade do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIGADA COM PESSOAL (IV) (R\$ mil, 100 mil, 1 milhão) | 60.054,29 | 63.240,26 | 61.904,64 | 59.936,01 | 59.936,04 | 61.251,22 | 60.637,17 | 72.242,90 | 61.164,17 | 67.931,90 | 68.634,32 | 68.887,74 | 756.433,05 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.702.087,99 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 28.702.087,99 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 756.533,05 | 2,64 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.722.125,28 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.636.019,02 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.549.912,75 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2023 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

JOELSON SILVA DA COSTA
Titular do Poder Legislativo